

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 12, de 6 de abril de 2017.

Altera o Provimento nº 25, de 26 de junho de 2012, fixando nova disciplina quanto às receitas do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG-JE).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 4º, incisos I e V, e 9º, da Lei Estadual nº 15.145, de 4 de maio de 2012, que criou o FUNSEG – JE, este último a estabelecer que o Poder Judiciário do Estado do Ceará editará os atos necessários à operacionalidade do FUNSEG-JE, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º, do Provimento nº 25, de 26 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam definidos os percentuais de 3% (três por cento) do produto da arrecadação das custas judiciais e de 10% (dez por cento) dos rendimentos obtidos a título de *spread* das contas de precatórios judiciais, previstos nos incisos I e V, do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.145/2012 para compor a receita do FUNSEG-JE” (NR).

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes  
PRESIDENTE**

### PORTRARIA N° 609/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 772/2017-TRE , anexado ao Processo nº 8505590-24.2017.8.06.0000.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 23.503/2016, do Tribunal Superior Eleitoral:

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1211/2016 e autorizar, a partir de 31.03.2017, o retorno às funções jurisdicionais da Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito do 17º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, ficando dispensada das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N° 610/2017

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar, em razão de impedimento do Presidente, o pedido constante do Ofício nº 771/2017-TRE, anexado ao Processo nº 8505642-20.2017.8.06.0000.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 23.503/2016, do Tribunal Superior Eleitoral:

R E S O L V E revogar a Portaria nº 228/2015 e autorizar, a partir de 31.03.2017, o retorno às funções jurisdicionais do Dr. Francisco Gladys Pontes Filho, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, ficando dispensado das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2017.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Vice-Presidente no exercício da Presidência